

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Pindamonhangaba,

de

de 196

LEI Nº 757, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1964

Autoriza aquisição de veículo mediante crédito especial.-

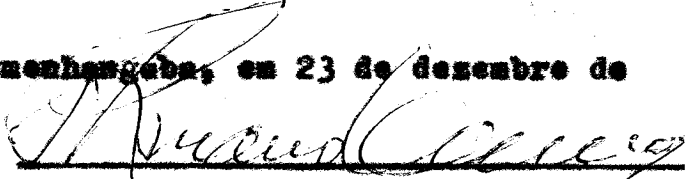
Dr. Francisco Romão de Oliveira, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba decreta e em promulga a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica aberto no Departamento das Finanças da Prefeitura Municipal, um crédito especial, destinado à aquisição de uma Camioneta Marca Chevrolet, Modelo C-1414, Tipo Cabina Dupla, para seis passageiros, uma carroceria expresso de aço, com tração positiva, crédito base no valor de Cr\$7.589.000,00 (sete milhões, quinhentos e oitenta e nove mil cruzeiros).-

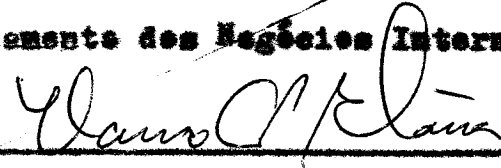
Art. 2º - O presente crédito especial será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação do Fundo Rodoviário Nacional constante do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em 23 de dezembro de 1964.


Dr. Francisco Romão de Oliveira,
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada no Departamento dos Negócios Internos, em 23 de dezembro de 1964.


Vasco Cesar Pestana,
Diretor de D.N.I.